



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 54/78 de 13/01/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § Único do Artigo 6º da Lei nº 15/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Enquadrar a Senhorita Terezinha Angela Sarmenghi, Funcionária efetiva desta Câmara, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a qual perceberá os vencimentos relativos ao Padrão 1.6.0.0, constante do ANEXO V, da citada Lei.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se, revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de janeiro de 1978.

Hélio Santana de Araujo

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara